



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

**EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 04/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2019**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES – SC**, por meio do Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais e, considerando a homologação final do resultado do Processo Seletivo n.º 01/2019 para provimento de vagas em caráter temporário, nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal n.º 1.025, de 09 de setembro de 2002, ao Quadro Específicos de Empregos Públicos do Município de Luiz Alves, **CONVOCA** os candidatos habilitados e aprovados conforme relação constante no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

DA ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, após receberem a convocação, deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração, com sede da Prefeitura Municipal de Luiz Alves, situada na Rua Erich Gielow, n.º 35, Centro, Luiz Alves – SC, no prazo de até 03 (três) dias úteis, no horário compreendido entre às 08:00h às 12:00h, para assinar o termo de interesse na vaga.

1.1. O candidato convocado que não quiser ser admitido poderá requerer sua reclassificação para o último lugar dos classificados.

1.2. Manifestado o interesse na vaga, o candidato terá até 10 (dez) dias para entregar a documentação relacionada no Anexo II e os exames relacionados no Anexo III deste Edital.

1.3. Por ordem de chegada dos candidatos, caso haja necessidade, serão distribuídas senhas, limitadas à capacidade de atendimento da Secretaria Municipal de Administração.

1.4. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante do Anexo II e III acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

1.5. O não comparecimento nos termos do item 1 acima implicará a renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à vaga para o qual o candidato foi aprovado.

DOS EXAMES MÉDICOS

2. Os candidatos deverão apresentar os exames constantes do ANEXO III do presente Edital, devidamente acompanhados de atestado de saúde física e mental realizado por um Médico do



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Trabalho, munidos dos exames clínicos constantes do referido anexo, sendo que, ausentes os documentos exigidos, o Município de Luiz Alves irá convocar os classificados e aprovados no referido Processo Seletivo em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

2.1. Eventuais candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste Edital, além de atender ao que determina o item 2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção devidamente atualizado (prazo máximo de 30 dias).

DOS ATOS DO CHAMAMENTO

3. As publicações dos atos de chamamento se darão por meio de edital, obedecendo ao disposto no parágrafo único, do artigo 13, do Decreto Municipal n.º 62, de 16 de setembro de 2014, e do Decreto Municipal n.º 50, de 21 de junho de 2017.

DA ADMISSÃO

4. Cumpridas as exigências constantes do item 3 deste Edital, o candidato deverá se apresentar em 03 (três) dias úteis à Secretaria Municipal de Administração para ser admitido e receber instruções sobre o local de trabalho para o qual será designado.

5. Da data da admissão, o candidato terá 01 (um) dia útil para apresentar-se no seu local de trabalho, devendo o servidor iniciar suas atividades funcionais imediatamente a sua apresentação, que será atestada pelo Secretário Municipal e/ou Diretor da repartição à qual ficará subordinado.

Luiz Alves, 20 de janeiro de 2021.

GILMAR LORENCETI DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

ANEXO I – EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 04/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2019

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

Cargo – atendente de educação infantil

N.º inscrição	Candidato(a)
69	Daiana Pereira
52	Cyntia Da Silva
51	Taiane Luani Momm
17	Raquel Coelho Do Carmo Lima
231	Rafaela Maiara Rincus
364	Camila Correia Sanches
283	Reviélen Jesiane Fernandes
50	Pâmela Tainá Rincus
261	Júlia Catarina Winter
288	Rosana Ribeiro Silva Schmitt
30	Adarleia Machado
295	Aline Alfredo Liberato
60	Tatiana Bubniak Gesser
189	Ketney Tarsitano da Silva Lins
123	Mariana Carolina de Souza Oliveira Gonçalves
247	Maindra Amanda Correia
284	Terezinha De Fatima Martins
363	Grasiela Torquato Wilbert
144	Kelly Cristina Scola
129	Thuany Teles Schmitz Gesser
332	Amanda Gonçalves
109	Mônica Nascimento Santos Kunradi
163	Tabata Pilar Rosa Eger
350	Luciane Rodrigues
315	Monike Nascimento Santos
103	Carla Teresinha Rech Machado Ferreira
115	Fernanda Eli Rodrigues
233	Angela de Arazão da Cunha
96	Maiara Berci
227	Maria Salete Schetz Muller
120	Eliane Fatima de Melo
328	Jéssica Werner
125	Juliana Moraes Dias
42	Elisabeth Estéfani Reichert
111	Ana Letícia Henz Zermiani
9	Bruna Caroline dos Santos
222	Dirsiane Catarina Rech Eger



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

ANEXO II – EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 04/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2019

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Item	Descrição	Quantidade /Observação	Conferências		
			S	N	NA
1.1	Foto colorida 3x4	01(uma) unidade			
1.2	CTPS – Carteira de Trabalho	Com espaço para registro			
13	CTPS – Carteira de Trabalho	Cópia da Página de dados do titular com foto frente/verso			
1.4	Cópia do cartão do PIS/PASEP	Cópia legível (se estiver anotado na CTPS, não é necessário)			
1.5	Cartão de cadastro de Pessoa Física - CPF	Cópia legível			
1.6	Ficha de Qualificação Cadastral, emitida pelo <i>site</i> : < http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml >	E-social			
1.7	Cópia da Declaração de Imposto de Renda completa (se declarar)	01 (uma) cópia legível			
1.8	Se isento de IR (Imposto de Renda): comprovante de situação regular do CPF, emitido pelo <i>site</i> : < https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp >	01 (uma) via original expedida pelo <i>site</i>			
1.9	Cédula de Identidade (RG) – frente/verso	01 (uma) cópia legível			
1.10	Título de Eleitor	01 (uma) cópia legível			
1.11	Certidão de quitação eleitoral, emitida pelo <i>site</i> : < http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral >	01 (uma) via original expedida pelo <i>site</i>			
1.12	Certidão de Casamento ou de Nascimento, se solteiro (atualizada)	01 (uma) cópia legível			
1.13	Certidão de Nascimento de filhos menores de Idade ou se declarados no IR (Imposto de Renda) com até 24 (vinte e quatro) anos, se tiver	01 (uma) cópia legível			
1.14	RG dos de filhos menores de Idade ou se declarados no IR (Imposto de Renda) com até 24 (vinte e quatro) anos, se tiver	01 (uma) cópia legível frente/verso			
1.15	Cartão de Vacina do filho(a) até 06 anos de idade. Cópia dos campos onde constam as informações da mãe/criança e campos onde consta registro da vacina	01 (uma) cópia legível			
1.16	Atestado de frequência escolar, filho(a) com mais de 06 anos em idade escolar	01 (uma) via original emitida pela Secretaria/Escola;			
1.17	Certificado de Reservista/Alistamento Militar	01 (uma) cópia frente/verso			
1.18	Comprovante de Escolaridade Ensino	01 (uma) cópia legível			



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

	Fundamental/Médio (original ou cópia autenticada)				
1.19	Comprovante de escolaridade exigida para o cargo Ensino Superior, diploma de formação específica, (original ou cópia devidamente autenticada)	01 (uma) cópia legível frente/verso;			
1.20	Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos, devidamente acompanhada da certidão de situação de regularidade	01 (uma) cópia frente/verso			
1.21	CNH- Carteira Nacional de Habilitação exigida para o cargo (Motorista/Operador de Máquina)	01 (uma) cópia frente/verso			
1.22	Comprovante de residência atual (máximo de 60 dias). Se residir de Aluguel, cópia do contrato de locação	01 (uma) cópia legível			
1.23	Certidão negativa de ações cíveis e criminais (expedidas pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina, emitidas pelos sites: < https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do > e < https://certeproc1g.tjsc.jus.br/ > - modelo cível e modelo criminal do Fórum da Comarca de Navegantes	01 (uma) via original expedida pelo site			
1.24	Certidão negativa de ações cíveis e criminais da Justiça Federal de Santa Catarina, através do site: < https://www2.trf4.jus.br/trf4/ >	01 (uma) via original expedida pelo site			
1.25	Declaração/Relação de Bens assinada	Preenchida e assinada pelo candidato			
1.26	Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, que gere impedimento legal, para o processo admissional	Preenchida e assinada pelo candidato			
1.27	Declaração assinada de que o candidato não sofreu penalidade no exercício de cargo na Administração Pública	Preenchida e assinada pelo candidato			
1.28	Termo de interesse na vaga Seletivo ou Concurso	Preenchida e assinada pelo candidato			
1.29	Declaração de cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal e dos artigos 37 e parágrafo 1º do artigo 169 da Constituição Federal	Declaração assinada pelo Secretário Municipal			
1.30	Justificativa da necessidade temporária, quando for o caso	Justificativa assinada pelo Secretário Municipal			
1.31	Chamamento do Seletivo ou Concurso Público (publicado)	01 (uma) cópia legível			
1.32	Declaração de Escolaridade, se alfabetizado	Preenchida e assinada pelo			



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

		candidato			
1.33	Declaração de Nepotismo (cargo comissionado e contrato temporário)	Preenchida e assinada pelo candidato			
1.34	Declaração de vacinação em dia	Emitida pela UBS (Unidade Básica de Saúde)			
1.35	Declaração de encargos de família (dependentes)	Preenchida e assinada pelo candidato			
1.36	Ficha de dados cadastrais	Preenchida e assinada pelo candidato			

Glossário: S (Sim) N (Não) NA (Não se aplica)

Tenho ciência de que será obrigatória a entrega da Declaração de Imposto de Renda Anual e a Declaração de Bens assinada até 30/06 de cada exercício, bem como no encerramento do vínculo de trabalho com o Município, de acordo com a Lei Federal n.º 8.429/1992, juntamente devo entregar cópia de comprovante de endereço atualizado, e outros dados que tiverem alteração.

Também tenho ciência de que é minha obrigação manter meus dados cadastrais atualizados sempre (a cada mudança de endereço ou documentos terei que informar o Setor de Gestão de Pessoas).

Para os cargos de Médico, Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar em Saúde Bucal, Técnico em Saúde Bucal, Fisioterapeuta, Psicólogo, Nutricionista, Farmacêutico, Odontólogo, Terapeuta Ocupacional, Assistente Social, Professor de Educação Física, Engenheiro e Contador é obrigatório a entrega anual da Certidão Negativa de Débitos junto ao Conselho de sua Classe.

Para o cargo de motorista é obrigatório à entrega da cópia da carteira de motorista a cada renovação.

Declaro para os devidos fins, que estou entregando nesta data, a documentação acima citada, para fins de admissão e que tenho ciência da obrigatoriedade das Declarações/Relações de Bens.

Luiz Alves/SC, ____/____/____.

Assinatura do Candidato

Declaro para devidos fins, que conferi nesta data, a documentação acima citada, para fins de admissão.

Luiz Alves/SC, ____/____/____.

Assinatura do Candidato



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

Para Uso do Departamento de GESTÃO DE PESSOAS:

Recebi do candidato e da secretária responsável acima citados, todos os documentos relacionados necessários de acordo com edital de chamamento, necessários para sua admissão.

Luiz Alves/SC, ____/____/____.

Assinatura do Responsável do Departamento de Gestão de Pessoas

Parecer do CONTROLE INTERNO:

Após a análise da documentação, manifesto o parecer pela regularidade do processo de admissão, conforme artigo 12 da Instrução Normativa do TC 11/2011.

Luiz Alves/SC, ____/____/____.

Rosana Hermes – Controladora Geral do Município

**ENCAMINHAMENTO PARA EXAME ADMISSIONAL E ABERTURA DE CONTA
BANCÁRIA**

	Documento	Observação	S	N
1.1	ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, Apto para o exercício da função;	Encaminhar para o RH para agendar a data para a realização do exame médico admissional;		
1.2	Conta Bancária, para depósito de salário.	Retirar o formulário de abertura no RH		

Portaria n.º _____ **Publicada em:** _____ **Matrícula:** _____



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

ANEXO II

FICHA CADASTRAL

NOME _____

E-MAIL : _____

TELEFONE RESIDENCIAL: () _____

TELEFONE CELULAR : () _____

TELEFONE RECADO : () _____

ENDEREÇO : _____

DEPENDENTES / GRAU DE PARENTESCO :

Luiz Alves/SC, ____/____/____.

Assinatura do Candidato



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE BENS

Declaro, nos termos da Lei, que nesta data, possuo os seguintes bens:

() Não possuo bens a declarar.

() Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

IMÓVEIS

Endereço	Data de Aquisição	Valor de Aquisição	Valor Atual

VEÍCULOS

Tipo	Data de Aquisição	Valor de Aquisição	Valor Atual

OUTROS – APLICAÇÕES FINANCEIRAS

FONTES DE RENDA

NOME COMPLETO: _____

CARGO: _____

Luiz Alves, ____ / ____ / ____.

Assinatura do Candidato



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____, inscrito(a) no CPF n.º _____, declaro para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço emprego ou função pública em quaisquer das esferas (Federal, Estadual ou Municipal) que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, não comprometendo, desta forma, minha admissão para o cargo de _____, deste Poder.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Luiz Alves, ____/____/____.

Assinatura do Candidato



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

ANEXO II

TERMO DE INTERESSE NA VAGA

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e inscrito(a) no CPF n.º _____, frente à aprovação no Processo Seletivo (Edital n.º 01/2019) da Prefeitura Municipal de Luiz Alves – SC, **CONFIRMO O INTERESSE** de ser admitido(a) na vaga de _____, nos termos da legislação municipal em vigor.

Luiz Alves, ____/____/____.

Assinatura do candidato



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

ANEXO II

TERMO DE NÃO INTERESSE NA VAGA

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e inscrito(a) no CPF n.º _____, frente à aprovação no Processo Seletivo n.º 01/2019, do Município de Luiz Alves – SC, **DECLARO NÃO TER INTERESSE** de ser admitido(a) na vaga de _____, no presente momento, **requerendo minha reclassificação**, nos termos do item 12.3.8, do Edital n.º 01/2019.

Luiz Alves, ____/____/____.

Assinatura do candidato



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

**ANEXO II
DECLARAÇÃO**

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e inscrito(a) no CPF n.º _____, declaro para os devidos fins, que no exercício de cargo ou função pública, não sofri penalidade disciplinares, inclusive, as previstas na Lei Complementar n.º 135/2010 (Lei da Ficha Limpa), conforme legislação aplicável.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração.

Luiz Alves, ____/____/____.

Assinatura do candidato



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e inscrito(a) no CPF n.º _____, declaro para fins de comprovação de escolaridade que possuo a seguinte formação:

- Analfabeto (aplica-se ao não leitura e escrita)
- 1º ao 5º Ensino Fundamental completo
- 1º ao 5º Ensino Fundamental Incompleto
- 6º ao 9º ano do ensino fundamental completo
- Do 6º ao 9º ano do ensino fundamental incompleto
- Ensino médio incompleto
- Ensino médio completo
- Ensino Superior completo – Curso _____
- Ensino Superior incompleto – Curso, _____, _____, período: ____.
- Pós Graduação – Curso, _____, _____, período ____.
- Outros _____.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração.

Luiz Alves, ____/____/____.

Assinatura do candidato



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e inscrito(a) no CPF n.º _____, em obediência à Legislação que disciplina o Imposto de Renda – Decreto Federal n.º 9.580/2018 e Instrução Normativa RFB 1.500/14 – informo que tenho como encargo de família, as pessoas abaixo relacionadas:

DEPENDENTES CONSIDERADOS COMO ENCARGO DE FAMÍLIA

Nome Completo dos Dependentes	Tipo de Dependente	Código e Social	Data nascimento	CPF

Declaro, sob as penas legais, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, não cabendo à empresa/órgão qualquer responsabilidade perante a fiscalização.

Luiz Alves, ____/____/____.

Assinatura do candidato

Ciência do Cônjuge*

(*) o ciente do cônjuge é obrigatório no caso de dependentes em comum – IN RFB 1.500/14 artigo 90, parágrafo 6º.

*** Sempre que houver alteração esta declaração deve ser renovada pelo trabalhador ***



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Tabela 07 -Tipos de Dependente do eSocial	
Cód.	Descrição
01	Cônjuge
02	Companheiro(a) com o(a) qual tenha filho ou viva há mais de 5 (cinco) anos ou possua Declaração de União Estável
03	Filho(a) ou enteado(a)
04	Filho(a) ou enteado(a) universitário(a) ou cursando escola técnica de 2º grau
06	Irmão(ã), neto(a) ou bisneto(a) sem arrimo dos pais, do(a) qual detenha a guarda judicial
07	Irmão(ã), neto(a) ou bisneto(a) sem arrimo dos pais, universitário(a) ou cursando escola técnica de 2º grau, do(a) qual detenha a guarda judicial
09	Pais, avós e bisavós
10	Menor pobre do qual detenha a guarda judicial
11	A pessoa absolutamente incapaz, da qual seja tutor ou curador



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e inscrito(a) no CPF n.º _____, contratado em caráter temporário junto à Secretaria Municipal de _____, DECLARO, para os fins do disposto na Lei Orgânica do Município

() NÃO POSSUIR cônjuge, companheiro ou parentes que sejam agentes políticos (Prefeito, Vice-Prefeito ou Secretário) ou titulares de cargos que lhes sejam equiparados, bem como dirigentes da administração pública direta e indireta municipal.

() POSSUIR cônjuge, companheiro ou parentes que sejam agentes políticos (Prefeito, Vice-Prefeito ou Secretário) ou titulares de cargos que lhes sejam equiparados, e dirigentes da administração pública direta e indireta municipal.

Para os fins desta declaração, consideram-se parentes:

1. Parente em linha reta até o terceiro grau (pai e mãe, filho e filha, avô e avó, bisavô e bisavó);
2. Parente colateral até o terceiro grau (irmão, irmã, tio, tia, sobrinho, sobrinha);
3. Parente por afinidade até o terceiro grau (cunhado e cunhada, sogro e sogra, enteado, genro e nora, padrasto e madrasta do cônjuge, pais dos sogros, filhos do enteado, bisneto e bisneta do cônjuge).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Preencher o nome do cônjuge, companheiro ou parente, o grau de parentesco, o cargo e o local onde trabalha – lotação.

Nome: _____ Grau de parentesco: _____ Cargo: _____
Lotação: _____



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Por ser verdade, assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a declaração falsa está sujeita às penalidades previstas em lei.

Luiz Alves, ____/____/____.

Assinatura do candidato



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

**ANEXO III – EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 04/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2019**

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS

Tabela de Exame Medico PCMSO			
Função	Tipo de Exames		Observação
	Clinico	Complementar	
Assistente Administraivo	Sim	**	
Instrutor de Artes Artesanais	Sim	**	
Motorista	Sim	Acuidade Visual	
		Eletrocardiograma	
		Eletroencefalograma	
Psicologo	Sim	**	
Recepcionista	Sim	**	
Secretario	Sim	**	
Zeladora	Sim	**	
Conselheiro Tutelar	Sim	**	
Assistente Social	Sim	**	
Assistente Administrativo	Sim	**	
Fonoaudiologo	Sim	**	
Nutricionista	Sim	**	
Professor de Anos iniciais	Sim	**	
Professor Educação Infantil		**	
Professor Educação Física		**	
Professor Ciencias		**	
Professor Matematica		**	
Professor Hsitoria		**	
Professor Geografia		**	
Professor de Artes		**	
Professor Musica		**	
Professor Ensino Religioso		**	
Professor Ingles		**	
Professor Portugues		**	
Professor Anos Finais		**	
Diretor de Ensino		Sim	**
Diretor de Escola	Sim	**	
Cozinheira	Sim	**	
Atendente de Educação Infantil	Sim	**	
Secretario Escola	Sim	**	
Coordenador Centro Ed Inf.	Sim	**	
Agente Comunitario Saúde	Sim	**	
Atendente consultorio Dentario	Sim	**	
Auxiliar de Enfermagem	Sim	**	



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Enfermeiro	Sim	**	
Farmacêutico	Sim	**	
Médico Clínico Geral	Sim	**	
Médico Especialista		**	
Odontólogo	Sim	Hemograma Completo + Plaquetas	
Atendente de Enfermagem	Sim	**	
Fisioterapeuta	Sim	**	
Nutricionista	Sim	**	
Técnico da Vigilância Sanitária	Sim	**	
Agente Defesa Civil	Sim	**	
Mecânico	Sim	Espirometria	
		Audiometria	
		Raio X de Tórax PA - OIT	
		Urina Manganês	
		Urina Níquel	
Operário Braçal	Sim	**	
Vigia	Sim	**	
Contador	Sim	**	
Fiscal de Obra-Saúde-Trib.	Sim	Acuidade Visual	
Engenheiro Florestal/Ambiental	Sim	**	
Engenheiro Agrônomo	Sim	**	
Engenheiro Civil	Sim		
Médico Veterinário	Sim	**	
Operador de Máquinas	Sim	Acuidade Visual	
		Eletroencefalograma	
		Eletrocardiograma	
		Audiometria	
Técnico Agrícola	Sim	**	